

**ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio para Pregões, Concorrências, Contratações diretas e procedimentos auxiliares.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designa os servidores abaixo nominados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de pregões, concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

**SUPLENTES:**

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

**Art. 5º.** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, complementando o Ato do Conselho 750, de 26 de junho de 2024.

União da Vitória, 07 de Agosto de 2024.

  
**BACHIR ABBAS**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:410 - 10Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio para Pregões, Concorrências, Contratações diretas e procedimentos auxiliares.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa os servidores abaixo nominados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de pregões, concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

**SUPLENTES:**

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

**Art. 5º.** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, complementando o Ato do Conselho 750, de 26 de junho de 2024.

União da Vitória, 07 de Agosto de 2024.

**BACHIR ABBAS**

**PRESIDENTE DO CISVALI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

Início